

# Câmara Municipal de Seabra

Outros



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 19 de dezembro de 2019.

Ofício de número 174 / 2019.

Ao Ilustríssimo Senhor

João Iverson Musskopf de Carvalho

Secretário Municipal de Administração Geral de Seabra - BA.

**Assunto: Resposta ao Ofício de número 167 / 2019 - SEAG e conseqüentemente indica os membros da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – BA, para comporem ao Conselho Municipal de Saneamento de Seabra – BA - CMS.**

Senhor Secretário,

Cumprimentando – o cordialmente, informamos que acusamos o recebimento do Ofício de número 167 / 2019 - SEAG, da lavra de Vossa Senhoria e na oportunidade, informamos por meio deste, as Vereadoras que serão membros do Conselho Municipal de Saneamento de Seabra – BA – CMS:

**SÔNIA MARIA DOS SANTOS SILVA – MDB – Titular;**

**LÍLIA CARNEIRO DA SILVA – PDT – Suplente.**

Sendo só para o momento, subscrevo – me com cordiais saudações.

Atenciosamente,

RECEBIDO  
19 / 12 / 19  
Maria da Glória de Souza  
Portaria 06/2019

\_\_\_\_\_  
Marcos Pires F. Vaz.  
Presidente.  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Ofício de número 174 / 2019, de 19 de dezembro de 2019

1

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Seabra - BA, 19 de dezembro de 2019.

Ofício de número 175 / 2019.

A Ilustríssima Senhora.

**Mislene Teles dos Anjos.**


Diretora do CEEP em Gestão e Negócios Letice Oliveira Maciel.

Assunto: **Deferimento do quanto requerido por meio do Ofício de número 156 / 2019, de quarta – feira, dia 18 de dezembro de 2019 – Do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios Letice Oliveira Maciel APLB, na forma como abaixo se abaliza.**

Senhora Diretora,

Cumprimentando – a cordialmente, estamos comunicando e encaminhando a Vossa Senhoria, o **DEFERIMENTO** do quanto requerido no ofício do Centro Estadual de Educação Profissional em Gestão e Negócios Letice Oliveira Maciel APLB, conforme se acha redigido.

Atenciosamente;

  
Marcos Pires Ferreira Vaz.

Presidente

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Seabra - BA

CNPJ 16.254.815/0001-37

Recebido, 19/12/19

P/ Renata Silva Nassis

Ofício de número 175 / 2019, de 19 de dezembro de 2019

1

# Câmara Municipal de Seabra

**EPTECBAHIA**  
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

**CEEP**  
EM GESTÃO E NEGÓCIOS  
LETICE OLIVEIRA MACIEL

**EDUCAR PARA TRANSFORMAR**  
UM PACTO PELA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO - NTE 03

**GOVERNO DO ESTADO**  
BAHIA, AGUI E TRABALHO

**SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SUPROT**  
CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL  
PORTARIA – 9314/2012 – D.O 09/11/2012

Seabra, 18 de dezembro de 2019

OFÍCIO Nº156/2019


Ao Sr.º MARCOS PIRES FERREIRA VAZ

M.D. Presidente da Câmara dos Vereadores de Seabra

Prezado presidente,

Venho através deste solicitar a cessão do espaço do auditório da Câmara de Vereadores para a realização da cerimônia de colação e grau dos concluintes dos cursos técnicos em Administração e Enfermagem em 2019, que acontecerá dia 20 de dezembro de 2019, às 18h30m.

Atenciosamente,

  
Mislene Teles dos Anjos  
Diretora  
Aut. Sec. nº 03.01101-19  
Po. 1446/19

**MISLENE TELES DOS ANJOS**  
DIRETORA DO CEEP EM GESTÃO E NEGÓCIOS LETICE OLIVEIRA MACIEL  
AUT.SEC.03.01101 PO 1446/2019, D.O 06/06/2019.  
NTE 03 – SEABBRA - CHAPADA DIAMANTINA –BA.

*DE RECEBIDO*  
*Em 18-12-19*  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
Marcos Pires Ferreira Vaz  
Presidente

Rua Ulysses Guimarães, s/n - Boa Vista - Seabra/BA - Fone: (75) 3331-3458/99900-0094  
Email: ceepleticeoliveiramaciel@yahoo.com.br

Recebido em:  
18/12/19  
Letice Oliveira

# Câmara Municipal de Seabra



ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SEABRA**



Rua Lindolfo Moreira, 571 – Seabra - BA – CEP: 46.900 - 000 - Fone: (75) 3331-1402  
E - Mail: [camarasabara@gmail.com.br](mailto:camarasabara@gmail.com.br)

Portaria de número 026 / 2019.  
De 20 de dezembro de 2019.

## **Dispõe acerca do estabelecimento do recesso administrativo da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra - BA, na forma como indica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra – Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as tradicionais festividades de fim de ano;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instituído o recesso administrativo na Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, no período de 24 de dezembro de 2019 - terça - feira, a 1º de janeiro de 2020 – quarta - feira, desconsiderando - se sábados, domingos e feriados, dias de descanso já garantidos por lei;

Art. 2º - Não haverá expediente e atendimento ao público no período mencionado no artigo 1º;

Art. 3º - Ficam mantidos os trabalhos internos administrativos necessários para o encerramento do exercício fiscal de 2019, além dos serviços de vigilância;

Art. 4º - Dia 02 de janeiro de 2020, quinta – feira, as atividades administrativas e o atendimento ao público serão retomados normalmente;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogando – se as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Seabra, em 20 de dezembro de 2019.

  
**Marcos Pires F. Vaz**

Presidente  
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL  
Seabra - BA  
CNPJ 16.254.815/0001-37

Portaria de número 026 / 2019, de 20 de dezembro de 2019 1